



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.939, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 3.453/95 de 28 de setembro de 1.995.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03040142-0022	- DEPARTAMENTO JURIDICO		
(0017) 3132	- Outros serviços e encargos.....	10.000,00	
03070232-0016	- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
(0033) 3132	- Outros serviços e encargos.....	<u>50.000,00</u>	
	Subtotal.....	60.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS		
10633541-0044	- OBRAS NO PQ. EXPOSIÇÃO JORGE A. DE OLIVEIRA		
(0189) 4110	- Obras e instalações.....	15.000,00	
16915751-0063	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS		
(00198) 4110	- Obras e instalações.....	<u>103.000,00</u>	
	Subtotal.....	118.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08452162-0095	- ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(0283) 3120	- Material de consumo.....	<u>9.000,00</u>	
	Subtotal.....	9.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08411852-0039	- CRECHES MUNICIPAIS		
(0288) 3120	- Material de consumo.....	<u>9.000,00</u>	
	Subtotal.....	<u>9.000,00</u>	
	TOTAL.....	196.000,00	

Artigo 2º

As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere os § 1º e 2º:



# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.939/95.....FLS. 02 .....

§ 1° Com recursos a que se refere o inciso II, do §1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$93.000,00 (Noventa e três mil reais).

§ 2° Com recursos a que se refere o inciso III, do §1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03070251-0009	- CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS
(0152) 4110	- Obras e instalações.....4.000,00
03070251-0011	- CONSTRUÇÃO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS
(0153) 4110	- Obras e instalações.....9.950,25
04160251-0015	- CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
(0156) 4110	- Obras e instalações.....4.014,02
10573161-0036	- EXEC. INFRAESTRUTURA BAS.NUC.HABITACIONAIS
(0157) 4110	- Obras e instalações.....12.777,33
10583231-0037	- URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BURACÃO
(0158) 4110	- Obras e instalações.....10.052,34
10603271-0041	- MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(0174) 4110	- Obras e instalações.....30.000,00
10603281-0039	- IMPLANT. OBRAS EQUIP. LAZER PÚBLICO
(0178) 4110	- Obras e instalações.....5.260,31
13764471-0049	- CONSTRUÇÃO DE GRANDE LAGO
(0190) 4110	- Obras e instalações.....20.000,00
13774551-0052	- IMPLANT.SIST.DREN.VALE JACU/BARRA FUNDA
(0193) 4110	- Obras e instalações..... <u>6.945,75</u>
	TOTAL.....103.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE SETEMBRO DE 1.995.

**LAURO SPINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2939/1995

Fls. 3/3

.....DECRETO Nº 2.939/95.....FLS. 03.....

  
**EUCLYDES NOBILE**

**DIRETOR DE GABINETE**

Publicado na Secretaria Municipal de  
Administração, em 28 de setembro de 1.995.

  
**EUCLYDES NOBILE**

**DIRETOR DE GABINETE**